



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº

Nº 079/2008

INSTITUI O DIA DO ESCOTEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

AUTORIA – Carlos Antonio Izidoro Koch.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho)
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; - FAV -
 FINANÇAS E ORÇAMENTO; - FAV -
 MÉRITOS TEMÁTICOS; - FAV -
 REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	08 / 09 / 2008
Pedido de Vistas	Em	- / - / -
1ª Discussão e Votação	Em	08 / 09 / 2008
2ª Discussão e Votação	Em	09 / 09 / 2008
Aprovado em Redação Final	Em	19 / 09 / 2008
Promulgada	Em	- / - / -
LEI Nº 2409	Sancionada	Em 13 / 10 / 2008
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1223	Em 14 / 10 / 2008



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 777 /2008

Campo Mourão, 24 /04 /08 Horas 15:15

melina
PROTOCOLISTA

Ao assessor jurídico.
no. 28/05/08
[assinatura]
AO DAL

PROJETO DE LEI Nº 079 /2008

**INSTITUI O DIA DO ESCOTEIRO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO
MOURÃO.**

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submete à apreciação do Soberano Plenário, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Escoteiro" no Município de Campo Mourão, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 2º As atividades alusivas ao "Dia do Escoteiro" serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município de Campo Mourão.

Art. 3º As comemorações alusivas ao "Dia do Escoteiro" farão parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2008.

[assinatura]
Carlos Koch
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

PROJETO DE LEI Nº 099 /2008

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Em Campo Mourão

O Grupo Escoteiro Campo Mourão foi fundado em 06 de agosto de 1994, apadrinhado pelo Grupo Escoteiro Verde Canção de Maringá, com o apoio da Associação dos Funcionários do Banestado de Campo Mourão. Fizeram a promessa naquela data, pelo Presidente do Grupo de Escoteiros Verde Canção de Maringá, os escotistas Luiz Augusto de Souza Cabreira, Paulo Roberto Sovinski, Rosângela Aparecida dos Reis Sovinski, Sueli de Souza Cabreira, João Paulo de Souza.

As cores do Grupo Escoteiro de Campo Mourão são: o verde [representando o Paraná], o azul [representando a Gralha Azul] e o laranja [cor que representa o Banestado que patrocinou a fundação do Grupo Escoteiro em Campo Mourão].

O Grupo tem como mascote o carneiro vestido de escoteiro, representando a cidade de Campo Mourão.

O Grupo Escoteiro Campo Mourão se reúne todos os sábados, a partir das 14h00m, no Parque do Lago [possui o termo de cessão de uso do espaço da Lanchonete], além de participar frequentemente de atividades regionais, tais como: Acampamento Regional de Lobinhos – ARL; Acampamentos Regionais de Grupos – ACANGRU; atividades estaduais que acontecem anualmente com Acampamento Regional do Paraná – ARP; e eventos nacional e internacional que são os JAMBOREES (Grande Acampamento).

O primeiro presidente do Grupo Escoteiro Campo Mourão foi Nilson de Mello e o atual presidente é o Senhor Luiz Becher.

No Brasil

A primeira notícia sobre o Escotismo publicada, no Brasil, foi do dia 1 de dezembro de 1909, no número 13 da revista *Ilustração Brasileira*, editada no Distrito Federal, no Rio de Janeiro e com circulação nacional.

A reportagem tinha o título: *Scouts e a Arte de Scutar*, ocupava três páginas e apresentava sete fotografias. A matéria fora preparada na Inglaterra pelo 1º Tenente da Marinha de Guerra Eduardo Henrique Weaver, onde se encontrava a serviço. Teve, assim, a oportunidade de presenciar o nascimento do Movimento Escoteiro – *Scouting for Boys*, criado em 1907 pelo General Inglês Baden-Powell. Na época, juntamente com o Tenente Weaver, encontrava-se na Inglaterra numeroso contingente de Oficiais e Praças da Marinha — preparava-se para guarnecer os novos navios da esquadra brasileira em construção. Um grupo de suboficiais entusiasmou-se com o revolucionário método de educação complementar. Entre eles estava o Suboficial Amélio Azevedo Marques que fez seu filho Aurélio ingressar em um dos Grupos Escoteiros locais. Assim, o jovem Aurélio Azevedo Marques foi o



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

primeiro escoteiro brasileiro. Quando da vinda para o Brasil, os militares trouxeram consigo uniformes escoteiros ingleses, no valor de trinta libras esterlinas. O Encouraçado *Minas Gerais*, navio onde estava embarcada a maioria dos militares interessados em trazer para o Brasil o Movimento Escoteiro, chegou ao Rio de Janeiro em 17 de abril de 1910. No dia 14 de junho do mesmo ano, na casa número 13 da Rua do Chichorro no Catumbi, Rio de Janeiro, reuniram-se, formalmente, todos interessados pelo escotismo e embarcados nos navios que haviam chegado ao Brasil. Naquele local foi oficialmente fundado o *Centro de Boys Scouts do Brasil*. O evento foi informado aos jornais, os quais publicaram a carta recebida da Comissão Diretora.

A correspondência enviada começava nos seguintes termos: "À imprensa desta capital, brilhante e poderoso fator de progresso, campeã de todas as idéias nobres, vem o *Centro de Boys Scouts do Brasil*, solicitar o auxílio de sua boa vontade, o esteio de que necessita para que em todos os lares brasileiros penetre o conhecimento do quanto à Pátria pode ser útil a instrução dos *Boys Scouts*".

Espalhou-se pelo país, sendo adotado inclusive como proposta educativa governamental. Com o tempo, foi se modificando, em alguns aspectos se adaptando às mudanças da sociedade, por exemplo, passando a aceitar garotas em seus quadros e ampliando a faixa de atendimento para jovens na idade de sete aos 21 anos.

No país, existem duas associações escoteiras: a União dos Escoteiros do Brasil, UEB, fundada em 1924, como resultado da união de diversas associações escoteiras existentes na época (daí o nome "União dos Escoteiros") e filiada à Organização Mundial do Movimento Escoteiro. A União dos Escoteiros do Brasil adota uma organização vertical, definindo parâmetros de ação para as Unidades Locais (Grupos Escoteiros e Seções Autônomas) associadas, através de um programa único, visando maior coesão entre todos os membros.

Em 2007, foi fundada a Associação Escoteira Baden-Powell (AEBP), filiada à Federação Mundial de Escoteiros Independentes, WFIS.

A Associação Escoteira Baden-Powell é uma associação que adota uma organização horizontal, ou seja, cada Unidade Local tem autonomia para praticar o escotismo da maneira que entender como a mais acertada para a comunidade na qual está inserida, podendo tanto utilizar um programa modernizado, quanto se basear, assim como o escotismo, no livro *Escotismo para Rapazes*.

Ramos de atividades ou secções no Brasil

Os jovens são divididos conforme a faixa etária em vários ramos ou secções descritos abaixo. Cada ramo possui um programa de desenvolvimento e de atividades apropriados à idade e ao desenvolvimento mental, intelectual, espiritual, físico e social do jovem.

A Seção é a unidade do Movimento Escoteiro, que congrega membros do mesmo Ramo. São eles:

- **Ramo Lobinho:** para meninos e meninas de 7 a 10 anos. Seção: Alcatéia de lobinhos, Alcatéia de lobinhas, ou Alcatéia mista. São chamados de *Lobinhos*,



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

divididos em Matilhas (grupos de quatro a seis Lobinhos). Trabalha-se a fantasia, utilizando como fundo de cena a História do Livro do Jângal (Mogli, o menino lobo);

- **Ramo Escoteiro:** para rapazes e moças de 11 a 14 anos. Seção: Tropa de escoteiros, Tropa de escoteiras ou Tropa escoteira mista. São os Escoteiros, divididos em Patrulhas (grupos de seis a oito Escoteiros). Trabalha-se a aventura, através da vida ao ar livre;

- **Ramo Sênior:** para rapazes e moças de 15 a 17 anos. Seção: Tropa de seniores, Tropa de guias ou Tropa sênior mista. São os Seniores e Guias Escoteiras, divididos em Patrulhas (grupos de quatro a seis Seniores e Guias). Trabalha-se com o desafio aos limites, tanto físico, quanto intelectual, social e espiritual;

- **Ramo Pioneiro:** para rapazes e moças de 18 a 21 anos. Seção: Clã Pioneiro. São os Pioneiros, que se organizam em Equipes de Interesse, com quantidade variável de jovens. Tem como objetivo trabalhar o serviço ao próximo, como forma de melhorar a sociedade em que vivemos.

Os adultos participam de diversas formas. Podem ser Escotistas, que coordenam as atividades com os jovens; na U.E.B., Dirigentes Institucionais, que dirigem os Grupos Escoteiros e Regiões Escoteiras (estaduais); ou ainda Dirigentes de Formação, que se ocupam da orientação e formação de outros adultos.

Os ramos são os mesmos aplicados pela U.E.B. e sugeridos pela AEBP. As Unidades Locais Associadas à AEBP são livres para definir os parâmetros dos ramos, podendo adaptá-los para o programa utilizado. Existem, por exemplo, Grupos Escoteiros onde o Clã Pioneiro congrega membros com idades entre

Modalidades do Escotismo no Brasil

As modalidades do escotismo, no Brasil, são constituídas de três formas existentes que são a básica, a Modalidade do Mar, a Modalidade do Ar e uma quarta, que caiu em desuso a Modalidade Ferroviária. São adotadas pelos grupos escoteiros de forma a guiar as atividades dos grupos e formação dos seus membros, entretanto o grupo quanto assume uma modalidade não fica restrita a essa e nem é impedida de realizar as atividades típicas das demais modalidades.

Modalidade Básica

A Modalidade Básica, caracterizada pelo escoteiro típico, sendo a modalidade com o maior número de integrantes, apresenta grande flexibilidade de atividades e com formação geralmente mais voltada para a atividade excursionista, campismo e montanhismo.

Os acampamentos exigem inúmeras técnicas escoteiras, dentre elas a que se destaca é a pioneiria, uma forma de suprir a necessidade de móveis e como um modo de proteção, normalmente constituídas por troncos de madeira e unidas através de amarras.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

Modalidade do Mar

O que caracteriza o Escotismo Modalidade do Mar é que eles realizam suas atividades preferencialmente na água, onde quer que exista água em quantidade e profundidade suficientes para que uma embarcação possa navegar, seja ela de que tipo for. Sendo assim podem existir Escoteiros do Mar, seja esta água de mar, de rio, lago, lagoa ou pantanal. Procurando desenvolver nos jovens o gosto pela vida no mar, pelas artes e técnicas marinheiras, pela navegação à vela e a motor, pelas viagens e transportes marítimos, pela pesca, pelo estudo da oceanografia, pela exploração e pelos esportes náuticos, incentivando o culto das tradições da marinha. A gama de atividades que podem ser realizadas é enorme, indo da tradicional navegação a remo até mergulho ou *windsurf*.

Modalidade do Ar

O Escotismo Modalidade do Ar procura desenvolver nos jovens, além dos valores da Modalidade Básica, o gosto pelo aerodelismo, aeroplanos, pelos problemas de aeroportos, aeronavegação, aeropropulsão, pelo pára-quedismo e pelos esportes aéreos, pelo estudo da meteorologia e da cosmografia, pelo mundo aeroespacial e pela cosmonáutica, incentivando o culto das tradições da aeronáutica do país. As ênfases educativas das Modalidades do Ar e Mar, são apenas desenvolvidas nos Ramos Escoteiro e Ramo Sênior.

Modalidade Ferroviária (extinta, caiu em desuso)

O Escotismo Ferroviário surgiu no Brasil, na década de 1920-1930. Previa-se a instalação de Grupos Escoteiros nas estações de trem, urbanas ou suburbanas. Alguns grupos foram abertos no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, nos ramais da Estrada de Ferro Central do Brasil. Ao que parece, tiveram vida curta, com exceção do RJ/GE Alcindo Guanabara (antes nomeado Grupo Light, por ser patrocinado por aquela empresa de energia elétrica do Rio). Esse GE existiu no período de 1926 (mais ou menos) até a década de 90.

Um dos seus expoentes era o Chefe Gabriel Skinner, Tapir de Prata, e de grande atuação no escotismo nacional nas décadas de 1930-40.

Fazendo uma visita ao site da Fundação Getulio Vargas. Existem duas fotos disponíveis para baixar. Mostram os escoteiros formados e o Senador e ex-presidente da UEB, Napoleão de Alencastro Guimarães passando a tropa em revista.

O CCME (Centro Cultural do Movimento Escoteiro), no Rio de Janeiro, tem um desenho tipo "croquis" dos lobinhos ferroviários e talvez tenha alguma coisa a mais, mas essa parte do acervo não está organizada.

Informação cedida por Maurício Moutinho do CCME

Histórico do Escotismo

Baden-Powell realizou na Ilha de Brownsea (Canal da Mancha – Inglaterra) um acampamento com vinte jovens, de 12 a 16 anos de idade, no qual ensinou técnicas como primeiro socorros, observação, segurança, orientação, etc. Como símbolo do



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

grupo, levavam aqueles jovens uma bandeira verde com uma flor-de-lis amarela no centro.

Entusiasmado com os bons resultados deste acampamento, Baden-Powell começou a escrever o livro Escotismo para Rapazes, que foi publicado em 1908, inicialmente como seis fascículos, de janeiro a maio, vendido em bancas de jornal. Em maio do mesmo ano, foi editado como livro com ligeiras modificações.

A recepção das idéias de Baden-Powell foi tanta que, em poucas semanas, centenas de Patrulhas Escoteiras estavam formadas, praticando Escotismo.

Rapidamente o movimento se espalhou por vários países do mundo, chegando à América do Sul em 1908, ao Chile.

Em 1909, mais de 10.000 jovens realizaram uma exibição de suas perícias escoteiras no famoso Palácio de Cristal, em Londres. Nem mesmo a chuva e o frio, naquela manhã do dia 4 de setembro, puderam arrefecer o entusiasmo deles. Nesta reunião histórica, os rapazes formavam a maioria.

Temendo a degeneração das suas idéias, e verificando a necessidade de integrar todos dentro de um movimento que crescia rapidamente, Baden-Powell passou a dedicar-se à organização do Movimento Escoteiro, que não era sua proposta original. Desliga-se do Exército, em 1910, e ingressa no que chamou de sua "segunda vida", dedicada ao crescimento e fortalecimento do Escotismo.

Ainda em 1910, é criado o Escotismo do Mar, bem como surgem dentro do Movimento as "Girls Guides", ou seja, as Guias Escoteiras. A partir de 1912, Baden-Powell passa a viajar pelo mundo divulgando e unindo o Escotismo, que se desenvolve agora como uma "Fraternidade Mundial". Também em 1912, foi publicado o primeiro Manual das Guias, "*Como as Moças podem ajudar o Império...*" escrito por Agnes Baden-Powell.

Foi em 1916 que, a pedido das crianças menores que queriam fazer parte do Movimento Escoteiro, Baden-Powell criou o Ramo Lobinho, baseado no Livro do Jângal, de Rudyard Kipling, com auxílio de sua irmã, Agnes.

Em 1917, é constituído informalmente o primeiro Conselho Internacional da Associação de Guias da Inglaterra, e, no ano seguinte, é publicado o texto base do Guidismo, escrito por Baden-Powell, especialmente para as guias.

O Escotismo recebe de William F. de Bois McLaren uma área de terra, na floresta de Epping, arredores de Londres, onde se instala Gilweel Parko centro de formação de chefes escoteiros (o curso passa a ser chamado de curso para Insígnia da Madeira. Os que completam o curso recebem um colar de contas e um lenço com um pedaço de tecido atrás com a trama característica do clã dos McLaren). Em 1930, Lady Olave Baden-Powell é aclamada Chefe Guia Mundial, função que exerceu até 1976, quando veio a falecer.

A última presença pública de Baden-Powell para os escoteiros foi em 1937, no Quinto Jamboree Mundial em Vogelesang, Holanda, depois do que viajou para o Quênia, onde fixou residência a partir de 1938 juntamente com Lady Olave. Morre nesse local.

A principal organização representativa internacional é a Organização Mundial do Movimento Escoteiro (OMME), WOSM em inglês. O Escotismo é o maior movimento organizado de educação não-formal. Em setembro de 2005, as estatísticas apontam o Escotismo presente em 216 país e territórios, com um total de 28 milhões de filiados, havendo apenas seis países sem escotismo. Já passaram pelo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

Movimento Escoteiro mais de 300 milhões de jovens desde a sua criação na Inglaterra. Em 2007, será realizado o Jamboree Mundial do Centenário na Inglaterra.

Símbolo do Escotismo

A flor de liz é o símbolo do escotismo, ela é normalmente representada em amarelo. No caso dos escoteiros do Brasil, a flor tem no meio o cruzeiro do sul, abaixo o lema escoteiro ("Sempre Alerta") escrito em um pergaminho e pendurado no mesmo tem o nó oito que representa a boa ação diária que o escoteiro deve cumprir assim previsto nos artigos da lei escoteira.

Conceitos inerentes à Lei Escoteira

Honra, integridade, lealdade, presteza, amizade, cortesia, respeito e proteção da natureza, responsabilidade, disciplina, coragem, ânimo, bom-senso e respeito pela propriedade, confiança.

Quando Baden-Powell idealizou a Lei Escoteira, decidiu não estabelecer leis proibitivas, mas conceitos para formação de pessoas benévolas, para que, desta forma, o jovem escoteiro tivesse onde se espelhar e pudesse se orientar.

Os dez artigos da Lei Escoteira

(versão traduzida da original escrita por Baden-Powell, seguidos de breves observações feitas pelo próprio):

1. A Honra, para Escoteiros, é ser digno de confiança.

"A Honra para um Escoteiro é ser digno de toda confiança. Como um Escoteiro, nenhuma tentação, por maior que seja, e embora seja secreta, irá persuadi-lo a praticar uma ação desonesta ou escusa, mesmo muito pequena. Você não voltará atrás a uma promessa, uma vez feita. A palavra de um Escoteiro equivale a um contrato. Para um Escoteiro, a verdade, e nada mais que a verdade."

2. O Escoteiro é leal ao Rei, à sua pátria, aos seus escotistas, aos seus pais, aos seus empregadores, e aos seus subordinados.

"O Escoteiro é leal à Pátria, à Igreja, às autoridades do governo, aos seus pais, seus chefes, seus patrões e aos que trabalham como seus subordinados. Como um bom cidadão, você é de uma equipe, 'jogando o jogo' honestamente, para o bem do conjunto. Você merece a confiança do governo de sua pátria, do Movimento Escoteiro, dos seus amigos e companheiros de Patrulha, de seus patrões ou de seus empregados, que esperam que você seja correto, fazendo o melhor possível, em benefício deles, ainda quando eles não correspondem sempre bem ao que você espera deles. Além disso, você é leal também a si mesmo; você não quer diminuir seu respeito a si mesmo jogando mal de propósito; nem vai querer decepcionar ou ficar em falta com outro homem, nem, tampouco, com outra mulher."

3. O Dever para o Escoteiro é ser útil e ajudar o próximo.

"O dever do Escoteiro é ser útil e ajudar a todos. Como Escoteiro, seu mais alto objetivo é servir. Você deve merecer a confiança de que, em qualquer ocasião, estará



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

pronto a sacrificar tempo, trabalho, ou, se necessário, a própria vida pelos demais. O sacrifício é o sal do serviço."

4. O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros, não importando a que país, classe ou credo o outro possa pertencer.

"É amigo ou irmão, não importando a que país, classe ou credo o outro possa pertencer. Como Escoteiro, você reconhece as demais pessoas como sendo, com você, filhos do mesmo Pai, e não faz caso de suas diferenças de opinião, casta, credo ou país, quaisquer que elas sejam. Você domina os próprios preconceitos e procura encontrar as boas qualidades que tenham; o defeito deles qualquer um pode criticar. Se você põe em prática esse amor pelas pessoas de outros países e ajuda a fazer surgir a paz e a boa vontade internacionais, isto será o Reino de Deus na terra. O mundo inteiro é uma fraternidade."

5. O Escoteiro é cortês.

"Como os antigos cavaleiros, você, sendo um Escoteiro, é, sem dúvida, polido e atencioso com as mulheres, velhos e crianças. Mas, além disso, você é polido mesmo com aqueles que estão contra você. Aqueles que têm razão, não precisam perder a calma; aqueles que não têm razão, não podem se dar ao luxo de perdê-la."

6. O Escoteiro é amigo dos animais.

"Você reconhecerá como companheiras as outras criaturas de Deus, postas, como você, neste mundo, durante certo tempo, para gozar suas existências. Maltratar um animal é, portanto, um desserviço ao Criador. Um Escoteiro deve ter um grande coração."

7. O Escoteiro obedece às ordens dos seus pais, do seu monitor ou do seu chefe escoteiro.

"O Escoteiro obedece, de boa vontade, sem vacilar, às ordens de seus pais, Monitores e Chefes. Como Escoteiro, você se disciplina e põe-se, profunda e voluntariamente, às ordens das autoridades constituídas, para o bem geral. A comunidade mais feliz é a comunidade mais disciplinada; a disciplina, porém, deve vir do íntimo, e nunca ser imposta de fora. Por isso, tem um grande valor o exemplo que você der aos demais nesse sentido."

8. O Escoteiro sorri e assobia sobre todas dificuldades.

"Como Escoteiro você será visto como o homem que não perde a cabeça e que agüenta qualquer crise com ânimo alegre, coragem e otimismo."

9. O Escoteiro é econômico.

"Como Escoteiro, você olhará para o futuro e não irá dissipar tempo e dinheiro com prazeres do momento, mas, ao contrário, fará uso das oportunidades do momento tendo em vista o futuro sucesso. Você fará isso com a idéia de não ser um ônus, mas uma ajuda para os demais."

10. O Escoteiro é limpo no pensamento, na palavra e na ação.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

"O Escoteiro é limpo em pensamento, palavra e ação. Como Escoteiro, espera-se que você tenha não só uma mente limpa, como também uma vontade limpa; seja capaz de controlar quaisquer tendências intemperadas do sexo; dê um exemplo aos demais sendo puro, franco, honesto em tudo que pensa, diz ou faz."

Princípios do Escotismo

A Organização Mundial do Movimento Escoteiro define como Princípios do Escotismo

1. Dever para com Deus (crença e vivência de uma fé, independentemente de qual seja);
2. Dever para com os outros (participação na sociedade, boa ação, serviço ao próximo);
3. Dever para consigo próprio (crescimento saudável e auto desenvolvimento).

O Método Escoteiro baseia-se em sete pilares essenciais

1. Sistema de Valores (condensados na Lei, Princípios, Promessa);
2. Sistema de Patrulhas (a vida em pequenos grupos de jovens);
3. Sistema de Progresso (conjunto de propostas de atividades e objetivos organizados em níveis);
4. Aprender fazendo (educação pela ação);
5. Contacto com a Natureza (palco privilegiado da ação, contacto com a criação).
6. Método Projeto (concepção de objetivos, enquadramento imaginário e atividades pelos jovens);
7. Presença de adultos (irmãos mais velhos que orientam e evitam percalços).

Desenvolvimento físico

Proporcionar o desenvolvimento físico do jovem por meio de jogos ao ar livre, exercícios, excursões e acampamentos.

Desenvolvimento moral

A finalidade é o caráter com um propósito. E o propósito é que essa geração seja sadia no futuro, para desenvolver a mais alta forma de compreensão e dever para com Deus, pátria e próximo.

Desenvolvimento Intelectual

Dá-se uma preparação adequada pelo conhecimento adquirido em cada uma das etapas como cozinha; campismo, nós, natação e salvamento; primeiros socorros; regras de segurança, orientação, transmissão de sinais, estudo da natureza, etc, e também pelas insígnias de Especialidades, que desenvolvem a vocação de cada um dos jovens.

Lema escoteiro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

Originalmente (Versão traduzida escrita por Baden-Powell, em inglês) o lema escoteiro é *Be Prepared* (esteja preparado), significando que você deve estar constantemente em um estado de atenção mental e corporal para cumprir o seu dever.

Esteja preparado mentalmente através de uma disciplina que lhe permita ser obediente a cada ordem, e também pensando de antemão nas situações e acidentes que podem ocorrer, de forma a saber e desejar atuar de maneira correta no momento correto.

Esteja preparado fisicamente, tornando-se forte, ativo e capaz de atuar de maneira correta no momento correto.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Abril de 2008.


Carlos Koch
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- Não
 Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

- Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica
 a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 02 de maio de 2008.

Dione Clei Valério da Silva
Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

AO DAL *As Comissões Permanentes.*
20, 18/06/08
[Signature]

PARECER Nº. 135 /2008

Ref. PROJETO DE LEI Nº. 79/2008

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência atribuída a este órgão pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

“Institui o dia do escoteiro no âmbito do município de Campo Mourão”. É o Projeto de Lei nº. 79/2008, exposto em 04 (quatro) artigos.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1480 /2008

Campo Mourão, 09 /06 /08 Hora: 14:23

Geni
PROTOCOLISTA

1
[Signature]


II - PARECER

Esta Assessoria Jurídica ao analisar a proposição em comento não se deparou com inconstitucionalidades ou vícios que possam obstar a tramitação da proposição em comento.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável a tramitação do aludido Autógrafo de Lei.

Campo Mourão, 09 de junho de 2008.



Ciro Eduardo Gomes Broza
Assessor Jurídico OAB/PR – 43.682



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

VEREADOR - PAULO CESAR STANZIOLA - BANCADA DO PMDB

PROJETO DE LEI Nº. 079/2008.

AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH

RELATOR VEREADOR PAULO CESAR STANZIOLA

RELATÓRIO

Tramita nesta comissão, Projeto de Lei de nº. 079/2008, protocolado sob o nº. 887/2008 em 24 de Abril de 2008, que **"INSTITUI O DIA DO ESCOTEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO"**.

VOTO DO RELATOR

Encontra-se nesta comissão de **Legislação e Redação** para parecer o Projeto de Lei acima mencionado. No que compete esta Comissão alisar, o Projeto de Lei esta apto a receber o parecer, pois a referida matéria esta dentro das formalidades necessárias para sua tramitação. Portanto, verifica-se que não há óbices, sendo assim manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei.

SALA DE SESSÕES, 07 de Agosto de 2008.

PAULO CESAR STANZIOLA
RELATOR

ADEMIR FRANCO DE LIMA
PRESIDENTE

SIDNEI DE SOUZA JARDIM
MEMBRO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL

PROJETO DE LEI Nº 079/2008.

AUTORIA DO VEREADOR: Carlos Antonio Izidoro Koch.

ENVIADO A COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: SALVADOR MARTINS TURÍBIO.

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, Projeto de Lei de nº 079/2008, protocolado sob nº 887/2008 em 24 de ABRIL de 2008, que “**INSTITUI O DIA DO ESCOTEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.**”

VOTO DO RELATOR:

O presente Projeto de Lei apenas institui dia comemorativo e não obriga o Município a realizar eventos. Assim sendo as despesas que o erário terá será somente para a publicação da Lei em órgão oficial do município.

Assim sendo, não havendo óbice no aspecto financeiro e orçamentário, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 2008.


SALVADOR MARTINS TURÍBIO
RELATOR


ROQUE APARECIDO DE FREITAS


EDSON SILVA DE LIMA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

PROJETO DE LEI N.º 079/2008.

AUTORIA: CARLOS ANTÔNIO IZIDORO KOCH.

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR : VEREADOR ISIDORIO MORAES.

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Projeto de Lei nº 079/2008, de autoria do Vereador Carlos Antônio Izidoro Koch – “**INSTITUI O DIA DO ESCOTEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**”.

VOTO DO RELATOR:

De acordo com as competências atribuídas nesta comissão, e em consideração ao trabalho e atividades que os mesmos desenvolvem em nosso município. Não há o que impeça a tramitação do referido projeto.

Ante o exposto, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à apreciação do Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2008.


ISIDORO MORAES
Relator


Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Membro


Carlos Antonio I. Koch
Membro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 887/2008	PROJETO DE LEI Nº 079/2008.
---------------------	-----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
18 06 2008	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;	
18 06 2008	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
18 06 2008	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA	
08 09 2008	PROJETO	APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	
09 09 2008	PROJETO	APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Roque			
Stanziola			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Roque			
Stanziola			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

nº 079, 2008

Autoria do(s): Carlos Koch

Correção nos seguintes pontos:

Redação final já enviada via e-mail.

Campo Mourão, em 19 / 08 / 2008.


Carlos Adiel Oliveira
Consultor Técnico-Legislativo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 079/2008

**INSTITUI O DIA DO ESCOTEIRO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Campo Mourão, sanciono a seguinte **LEI**:

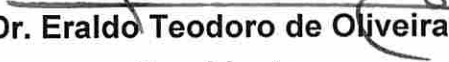
Art. 1º Fica instituído o "Dia do Escoteiro" no Município de Campo Mourão, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 2º As atividades alusivas ao "Dia do Escoteiro" serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município de Campo Mourão.

Art. 3º As comemorações alusivas ao "Dia do Escoteiro" farão parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO**, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2008.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 2.142/08-GAB/PRES.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei, abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário:

- 241/07 - "Obriga no âmbito municipal, as bancas de revistas, a destinarem espaço reservado para exposição de publicações, fitas de vídeos, cartazes e material de propaganda que buscam apelação pornográfica, e dá outras providências", de autoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.
- 017/08 - "Proíbe a comercialização de produtos ópticos em estabelecimentos não credenciados", de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim.
- 028/08 - "Cria a Semana de Prevenção Contra o Aquecimento Global", de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim.
- 049/08 - "Obriga as casas lotéricas estabelecidas no Município de Campo Mourão a manter à disposição dos usuários, funcionários suficientes nos guichês, para que o atendimento seja prestado em tempo razoável e dá outras providências", de autoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.
- 079/08 - "Institui o Dia do Escoteiro no âmbito do Município de Campo Mourão", de autoria do Vereador Carlos Antonio Izidoro Koch.
- 085/08 - "Institui Dia Municipal em memória das vítimas de trânsito de Campo Mourão", de autoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.
- 088/08 - "Declara de Utilidade Pública a Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Mourão", de autoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
VBN.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

Edição nº 1223 de 14/10/2008.

Página nº 01

LEI Nº 2409
De 13 de outubro de 2008

Institui o Dia do Escoteiro no âmbito do Município de Campo Mourão.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município de Campo Mourão, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Escoteiro" no Município de Campo Mourão, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 2º As atividades alusivas ao "Dia do Escoteiro" serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município de Campo Mourão.

Art. 3º As comemorações alusivas ao "Dia do Escoteiro" farão parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 13 de outubro de 2008

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
José Luiz Gurgel - Procurador-Geral
